



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

“Nomeia Comissão de Licitações do município”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1.671/2013, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata.

I – Membros Efetivos:

MICHELI ALVES BONA, RG. 44.691.733-3 - Presidente

RICARDO GUILHERME, RG. 4.102.484 - Membro

VANESSA BORTOLETO SAMPAIO, RG. 32.915.706-1 - Membro

II – Membros Suplentes:

LEANDRO AFFONSO TOMAZI, RG. 33.530.546-5 - Suplente

ANTONIO JOSÉ BORELLA, RG. 21.987.599-6 - Suplente

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/2017.

Monte Alegre do Sul, 01 de Setembro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de setembro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete